



Empreendedorismo nas escolas 25/26



Regulamento

A presente iniciativa, promovida pela **CMCR** (Câmara Municipal das Caldas da Rainha) e pela **AIRO** (Associação Empresarial da Região Oeste) tem como objetivo a promoção do empreendedorismo em estabelecimentos de ensino, do 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, nas Caldas da Rainha.

Os estabelecimentos de ensino contemplados por esta iniciativa serão, designadamente: Agrupamento de Escolas D. João II; Agrupamento de Escolas Raul Proença; Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro; o Colégio Rainha D. Leonor; o Colégio Frei Cristóvão; a ETEO - Escola Técnica Empresarial do Oeste; o CENCAL - Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica; o CENFIM - Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica; e a EHTO - Escola de Hotelaria e Turismo do Oeste.

A regulamentação da iniciativa encontra-se descrita nos pontos a seguir apresentados.

1º: OBJETIVOS

Os principais objetivos da iniciativa são:

- Fomentar e estimular o espírito empreendedor e inovador dos jovens;
- Premiar o sentido de iniciativa, criatividade e o comportamento empreendedor dos/as participantes neste concurso, mediante a apresentação e desenvolvimento de um projeto baseado numa ideia inovadora (produtos, processos, sistemas ou negócios);
- Valorizar o desenvolvimento de capacidades como observação, a iniciativa, o assumir de riscos, a tomada de decisões e a resolução de conflitos;
- Estimular o desenvolvimento da Região assente nos princípios da sustentabilidade.

2º: PARTICIPANTES

- Todos os alunos, dos Primeiros, segundos, terceiros ciclos e ensino secundário, interessados na apresentação de um projeto empresarial, em:

1 - Projetos inovadores no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

2 - Área empresarial Geral - Apresentação de uma ideia, produto, serviço, ou de um novo negócio em qualquer outra área empresarial além da acima referida.

3 - Orçamento Empreendedorismo Participativo. Categoria específica com um orçamento de 500€ para contribuir para a concretização/realização da ideia/projeto apresentado a implementar na sua escola, comunidade ou cidade.

- Os alunos poderão participar na iniciativa individualmente ou em grupo sendo que os grupos de trabalho não devem exceder os 4 participantes (outra composição de grupos terá que ser aprovada pelo professor e aceite previamente pela organização do concurso);

c) Os projetos terão o apoio necessário para o seu desenvolvimento, por parte da organização do concurso (AIRO e CMCR) bem como do(s) professor(es) designado(s) pela instituição de ensino;

3º: CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROJETOS

- Inovação da Ideia de Negócio (criatividade e originalidade);
- Viabilidade da Ideia de Negócio (possibilidade de concretização da ideia);
- Estruturação do formulário (Plano de Negócios);
- Trabalho de campo (recolha e pesquisa) e empenho dos alunos. Inclui contactos com empresas, manuseamento de fontes de informação secundárias, bem como a realização de maquetes ou protótipos.
- Responsabilidade Social (manifestar preocupações ambientais e sociais);
- Apresentação do projeto perante o júri (para os projetos selecionados);

Escolas participantes



escola de hotelaria e turismo do oeste



Empreendedorismo nas escolas 25/26

4º: PRAZOS PARA A APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

1. Inscrição: A inscrição faz-se através do preenchimento eletrónico (disponível no site da airo em wwwairo.pt). Em alternativa também poderá ser feita através do preenchimento e entrega do respetivo formulário ao Professor/a responsável pelo acompanhamento do Concurso, no estabelecimento, ou em local definido com a escola (ex: secretaria).

2. Data limite para a entrega do Projeto (formulário): Dia 15 de abril de 2026.

2.1 Além do Formulário o(os) aluno(s) devem gravar um vídeo (até 5 minutos) para apresentarem o(os) seu(s) projeto(s).

3. Apresentação projetos finalistas e entrega de prémios: Dia 9 de maio de 2026.

A organização poderá atualizar as datas propostas informando com a devida antecedência as escolas e os alunos participantes.

A ficha de inscrição e o projeto devem seguir o modelo entregue em cada escola e disponibilizado no site da AIRO (wwwairo.pt).

5º: CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

a) O júri será constituído por elementos a designar das entidades promotoras do concurso e personalidades convidadas pelas mesmas. Não poderão fazer parte do Júri elementos que tenham desenvolvido trabalho técnico na organização do concurso ou outros que tenham uma relação familiar com os candidatos a concurso.

6º: AVALIAÇÃO E DECISÃO

a) O Júri reúne na semana seguinte à receção dos projetos para avaliação das ideias de negócio. Cada projeto apresentado será avaliado numa escala de 1 a 5 valores, sendo 1 equivalente a medíocre, 2 insuficiente, 3 a satisfatório, 4 a bom e 5 a excelente. Os projetos finalistas serão avaliados na mesma escala após a apresentação formal dos mesmos ao Júri;
b) Serão selecionados 3 projetos de cada uma das categorias e 2 suplentes;
c) O Júri deverá informar os promotores selecionados, para que possam efetuar a apresentação do projeto, até ao prazo de duas semanas antes da data prevista para a apresentação e entrega de prémios.
d) A avaliação e decisão final do Júri será conhecida na mostra de projetos a realizar no dia 9 de maio de 2026
e) Qualquer omissão ao presente regulamento ou questão levantada caberá ao júri do concurso a decisão sobre o mesmo, não podendo desta mesma decisão haver recurso.

7º: PRÉMIOS

a) Serão atribuídos prémios e menções honrosas às 12 melhores ideias de negócio.

b) Os prémios a atribuir serão:

- 1º Cêntimo – 1º prémio – 100€, 2º Prémio - 75€ - 3º prémio – 50€
- 1º Euro – 1º prémio – 100€, 2º Prémio - 75€ - 3º prémio – 50€
- 1º Milhar – 1º prémio – 100€, 2º Prémio - 75€ - 3º prémio – 50€
- 1º Milhão – 1º prémio – 100€, 2º Prémio - 75€ - 3º prémio – 50€

c) Haverá lugar a um Certificado de Participação para todos os Concorrentes que participem na iniciativa.

d) As escolas participantes e os professores serão de igual forma distinguidos pela sua participação e pela inovação das ideias que os seus alunos apresentem. Será distinguida a escola mais Empreendedora, a Escola mais Criativa e o envolvimento dos professores.

e) Os alunos participantes serão nomeados embaixadores da iniciativa.

8º: SEMANA DO EMPREENDEDORISMO

Os alunos participantes participarão na “**“Semana do Empreendedorismo”**”, que irá decorrer de 4 a 8 de maio, com visitas a empresas e ateliers.



Empreendedorismo nas escolas 25/26

9º: CÁPSULA DO TEMPO

Os projetos irão integrar a iniciativa “Cápsula do tempo” (uma iniciativa que irá guardar num local os projetos e ideias desenvolvidas neste ano letivo para guardar no futuro. A ideia é “congelar” no tempo memórias e testemunhos do presente para que, quando a cápsula for aberta (daqui a 20 anos, no dia 1 de junho de 2046), as pessoas possam conhecer como era a vida, os valores, os hábitos, as tecnologias e os sonhos da comunidade escolar).

A inscrição no concurso pressupõe o conhecimento e a aceitação deste Regulamento por parte dos concorrentes.

Ao participar nesta iniciativa os alunos que submeterem projeto na área dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estão automaticamente inscritos no “Concurso de Empreendedorismo nas Escolas – Oeste Portugal”.

Escolas participantes



escola de hotelaria

e turismo

do oeste